



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII – Edição nº 2141 – 30 de novembro de 2023



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pérciles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.001, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ALTERA na forma que especifica a Resolução Legislativa n.º 575/2014, de 16/09/2014 que cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, amparada nas prerrogativas do Poder Legislativo, firmadas no artigo 28, I da Constituição do Estado do Amazonas e, no uso das atribuições contidas nos artigos 17 e 87, II, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º A Resolução Legislativa n.º 575/2014, de 16/09/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam), a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações no Estado do Amazonas acerca do tema.

Art. 2.º A adesão à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras fica facultada a todos os deputados da Assembleia Legislativa do Amazonas, na condição de membros efetivos.

Parágrafo único. Será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3.º A Frente Parlamentar, de que trata esta Resolução, terá caráter suprapartidário e será composta por deputados comprometidos com a promoção e defesa da causa. **Art. 4.º** Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, do qual deverão constar:

I – prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que foi criada;

II – objetivos;

III – relação dos membros efetivos.

Art. 5.º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa Diretora, através de seu presidente, relatório de atividades.

Art. 6.º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Assembleia Legislativa do Amazonas ou em outro local, previamente definido.

Art. 7.º A Frente Parlamentar será composta pelos parlamentares que aderirem mediante Termo de Adesão e terá a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente e demais membros, os quais serão definidos e eleitos dentre seus componentes em reunião promovida pelos parlamentares estaduais.

§ 1.º A Frente Parlamentar será presidida, preferencialmente, pelo autor da proposição da aludida Resolução Legislativa.

§ 2.º Para fins de conduzir e coordenar os trabalhos administrativos, será designado servidor para atuar como Secretário da Frente Parlamentar.

Art. 8.º A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9.º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. A Mesa Diretora, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Resolução, adotará os procedimentos legais para a instalação da aludida Frente.

Art. 11. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à Senhora ONILZA ABREU GERTH, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora Onilza Abreu Gerth, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão de sua relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial na Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.003, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor ADERBAL DOMINGOS LANA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Aderbal Domingos Lana, como prova de reconhecimento por sua participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Parágrafo único. A entrega da Medalha a que se refere o caput será realizada em Reunião Especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 1.004, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Sessão Solene na Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2712/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, JOSIAS PIMENTEL BEZERRA, RPD N.º 989/2023-DG e Processo Digital n.º 2023.10000.00000.0.003286, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 2713/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, STHANLEY ROBSON SANTOS DE BASTOS, RPD N.º 990/2023-DG e Processo Digital n.º 2023.10000.00000.0.003287, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 2714/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, CARLOS COSTA FILHO, RPD N.º 991/2023-DG e Processo Digital n.º 2023.10000.00000.0.003288, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 2715/2023/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, CAROLINE RÊGO CAVALCANTE, RPD N.º 992/2023-DG e Processo Digital n.º 2023.10000.00000.0.003289, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 2694/2023/GP

DESIGNAR o servidor MILTON DOS SANTOS CASTILHO, para a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Comissão Técnica, a contar de 01.12.2023.

PORTARIA N.º 2708/2023/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, relativo à execução da cobertura do déficit Plano Financeiro ALEAM durante o período de novembro do exercício de 2023, encaminhado através do Ofício n.º 5225/2023-AMAZONPREV/GERAF-COFIN;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Adesão que entre si celebram a Fundação - AMAZONPREV e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário n.º 05/2023, em favor da Fundação - AMAZONPREV, no valor de R\$ 1.098.920,55 (um milhão e noventa e oito mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objetivo é o pagamento da Folha de Aposentados da Assembleia Legislativa, durante o exercício de 2023, conforme programação abaixo:

FUN	SUB	PROG	AÇÃO	ND	FR	VL(R\$)
01	272	0002	0001	319001	100	1.098.920,55

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 2709/2023/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, relativo à execução da cobertura do déficit Plano Financeiro ALEAM durante o período de novembro do exercício de 2023, encaminhado através do Ofício n.º 5238/2023-AMAZONPREV/GERAF-COFIN;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Adesão que entre si celebram a Fundação - AMAZONPREV e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário n.º 08/2023, em favor da Fundação - AMAZONPREV, no valor de R\$ 7.917,70 (sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos), cujo objetivo é o pagamento da Folha Complementar de Aposentados da Assembleia Legislativa, durante o exercício de 2023, conforme programação abaixo:

FUN	SUB	PROG	AÇÃO	ND	FR	VL(R\$)
01	272	0002	0001	319001	100	7.917,70

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2023.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

DIRETORIA DE FINANÇAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria nº 035/2023-MD 28/11/2023
Credor ROSA ELAINE DOS SANTOS PINHEIRO
Valor: R\$ 2.650,00
Objeto: (339039) Pessoa Jurídica

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria nº 033/2023-MD 28/11/2023
Credor JOSÉ ALTEMIR BARRETO
Valor: R\$ 1.200,00
Objeto: (339030) Material de Consumo

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria nº 034/2023-MD 28/11/2023
Credor PALOMA CHAVES CAVALCANTE
Valor: R\$ 5.250,00
Objeto: (339039) Pessoa Jurídica

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - ALEAM**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araujo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os documentos que instruem o processo administrativo nº 2023.100000.00000.0.000429, referentes ao Pregão Presencial nº 03/2023 – ALEAM/SRP, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de fornecimento de material permanente (Bebedouro, Ar condicionado, Frigorifer, Televisor, Telefone sem fio e Suporte de TV) para suprir as necessidades de múltiplas áreas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM, conforme SCSL nº 007/2023-DIMAP (fl. 2) e Termo de Referência (fls. 3/16), parte integrante do Edital de Licitação (fls. 109/167);

CONSIDERANDO o despacho (fl. 54) exarado nos autos durante a fase interna do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, em especial, o Parecer Jurídico nº 068/2023 (fls. 96/99), da Procuradoria Geral desta Casa, bem como o despacho de acolhimento pelo Procurador Geral Adjunto (fl. 108), nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Licitação (fls. 109/167), assim como as publicações do Aviso de Licitação (fls. 168/171); **CONSIDERANDO** o teor das Atas das Sessões Públicas (383/398 e 773/787) relatando o transcurso do certame e declarando vencedoras as empresas: JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME, CNPJ nº 08.086.641/0001-12, TH MIX LTDA, CNPJ nº 10.614.075/0001-16 e AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.319.640/0001-21, às quais o pregoeiro adjudicou o objeto do certame, conforme discriminado na Ata de (fls. 773/787);

CONSIDERANDO as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas adjudicatárias acima mencionadas (fls. 788/798);

CONSIDERANDO o Parecer de Auditoria nº 1312/2023 (fls. 823/827), que, em síntese, manifesta-se no sentido de que o procedimento licitatório está apto para homologação pela autoridade competente.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR, nos termos do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 03/2023 – ALEAM, para formação de Ata de Registro de Preços, de que tratam os autos do Processo nº 2023.100000.00000.0.000429, tendo como adjudicatárias do objeto do certame, conforme Ata da Sessão Pública de (fls. 773/787) e Propostas de Preços de (fls. 788/798), as empresas: a) JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME, CNPJ nº 08.086.641/0001-12, para os seguintes itens: Item 01 – Bebedouro de Coluna - Alimentado por garrações de água de 20 (vinte) litros; Para instalação no chão; função água gelada ou natural; Sistema Easy Open; Tensão 110 V; Branco; Bandeja de água removível; Medidas: 310 mm de largura, 310 mm de profundidade e 990 mm de altura; Termostato regulável; Temperatura da água 7º; Gabinete em aço galvanizado. Marca/Modelo: Esmaltec EGC35BR. Procedência: Nacional. Quantidade: 45 unidades; Valor Unitário: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais); Item 03 – Refrigerador Expositor - Tipo vertical de 01 (uma) porta, capacidade de 400 a 500 litros, com iluminação interna, porta de vidro duplo temperado com antiembaçante e baixa emissividade, Temperatura controlada por termostato; Prateleiras suspensas e reguláveis; Tensão 220 volts; Cor branca, Classificação energética A (nível) conforme a classificação do INMETRO. Marca/Modelo: Fricon VCFM402-2v000 220V Branco. Procedência:

Nacional. Quantidade: 10 unidades; Valor Unitário: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais); Item 05 – Telefone sem fio - Com identificador de chamadas DTMF e FSK1; Registro automático de ramais; capacidade para até 07 ramais (base + 06 ramais); Registro de 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas; Agenda compartilhada para 70 contatos; Funcionalidades de data, hora e alarme; Bloqueio de chamadas originadas e recebidas a cobrar; Cor: Preto; Pilhas ou baterias inclusas; 01 base; 01 bateria recarregável; 01 adaptador de tensão; Bivolt; 01 cabo de linha telefônica; 01 manual do usuário; Comunicação interna; Transferência de chamadas e Display luminoso. Marca/Modelo: Intelbras TS2510. Procedência: Nacional. Quantidade: 150 unidades; Valor Unitário: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Item 08 – Suporte de Televisor - Suporte de televisor fixo universal, 10 a 100 polegadas, material aço, pintura eletrostática. Marca/Modelo: ELG / UNI88 14" a 100". Procedência: Nacional. Quantidade: 90 unidades; Valor Unitário: R\$ 19,00 (dezenove reais); Item 09 – Aparelho de Ar-condicionado - Condicionador de ar com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h, cor: gelo/branco; Do tipo Hi wall ou Split Inverter; para instalação em parede; Condensadora vertical; Tensão 220 v; Monofásico, 60 Hz; Operação: frio, com filtro do tipo dupla filtragem; Classificação Energética (INMETRO) – Selo Procel A; 03 velocidades de ventilação ou superior; Utilização do gás R-32; Incluindo controle remoto digital, sem fio, acompanhado de pilhas – funções: liga/desliga, timer on/off; modo controle da temperatura, fan, swing e timer; evaporador com display digital; Proteção antiferrugem; Filtro de ar removível e lavável; Manual de instrução em português. Adequado à norma NBR-16401, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Marca/Modelo: AGRATTO LCST12F021-12000KBTU Inverter. Procedência: Nacional. Quantidade: 50 unidades; Valor Unitário: R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais); Item 10 – Aparelho de Ar-condicionado - Condicionador de ar com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h, cor: gelo/branco; Do tipo Hi wall ou Split Inverter; para instalação em parede; Condensadora vertical; Tensão 220 v; Monofásico, 60 Hz; Operação: frio, com filtro do tipo dupla filtragem; Classificação Energética (INMETRO) – Selo Procel A; 03 velocidades de ventilação ou superior; Utilização do gás R-32; Incluindo controle remoto digital, sem fio, acompanhado de pilhas – funções: liga/desliga, timer on/off; modo controle da temperatura, fan, swing e timer; evaporador com display digital; Proteção antiferrugem; Filtro de ar removível e lavável; Manual de instrução em português. Adequado à norma NBR-16401, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Marca/Modelo: AGRATTO LCST18F021-18000KBTU Inverter. Procedência: Nacional. Quantidade: 50 unidades; Valor Unitário: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Item 11 – Aparelho de Ar-condicionado - Condicionador de ar com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, cor: gelo/branco; Do tipo Hiwall ou Split Inverter; para instalação em parede; Condensadora vertical; Tensão 220 v; Monofásico, 60 Hz; Operação: frio, com filtro do tipo dupla filtragem; Classificação Energética (INMETRO) – Selo Procel A; 03 velocidades de ventilação ou superior; Utilização do gás R-32; Incluindo controle remoto digital, sem fio, acompanhado de pilhas – funções: liga/desliga, timer on/off; modo controle da temperatura, fan, swing e timer; evaporador com display digital; Proteção antiferrugem; Filtro de ar removível e lavável; Manual de instrução em português. Adequado à norma NBR-16401, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Marca/Modelo: AGRATTO LCST24F021- 24000KBTU Inverter. Procedência: Nacional. Quantidade: 50 unidades; Valor Unitário: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); b) TH MIX LTDA, CNPJ nº 10.614.075/0001-16, para os seguintes itens: Item 02 – Frigorifer - Refrigerador compacto, cor: branca; Bandeja degelo aproveitável; Prateleiras modulares; Grade retrátil; Gaveta Multiuso, com tampa aproveitável; Porta reversível; Classificação energética A (nível) conforme a classificação do INMETRO; Pés ajustáveis; Voltagem: 220 v; Capacidade total: 120 L, aproximadamente. Marca/Modelo: Electrolux. Procedência: Nacional. Quantidade: 50 unidades; Valor Unitário: R\$ 1.355,00 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); Item 04 – Forno Micro-ondas. Capacidade: de 20 a 27L, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Prato Giratório, luz interna, display digital com timer, Voltagem: 220V; Classificação energética A (nível) conforme a classificação do INMETRO. Marca/Modelo: Electrolux. Procedência: Nacional. Quantidade: 15 unidades; Valor Unitário: R\$ 591,48 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos); e c) AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.319.640/0001-21, para os seguintes itens: Item 06 – Televisor. Tv led com as seguintes especificações: tecnologia tela led 42 polegadas; resolução full HD; 02 entradas usb; conversor digital integrado e controle remoto; resolução mínima: 1920 x 1080 pontos; tempo de resposta máxima de 05 MS; taxa de controle mínimo de 30000.000.1; ângulo de visão mínimo de 176 graus na horizontal e na vertical; fonte de alimentação interna, bivolt e automática (100- 240 v); timer que permita ligar e desligar o equipamento por programação de horários; sistema de áudio

estéreo com potência mínima de 20 w; controle remoto; base giratória removível; gabinete padrão vesa moun-, para posterior fixação em suporte em parede e conectáveis com entrada de vídeo padrão PC (viga) e HDMI. Marca/Modelo: LG/43UR7800PSA. Quantidade: 50 unidades; Valor Unitário: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Item 07 – Televisor. Televisão, led, 55", Smart TV - televisão, a cores, com wi-fi, tela tecnologia led, WideScreen (16:9), de 55 polegadas, com resolução de (3840 x 2160) pixels, tecnologia UHD 4k, angulo de visão mínimo de 178°, Smart TV, com furação traseira padrão vesa, com 02 entradas usb, 03 entradas HDMI e ethernet lan rj-45, áudio digital, com recepção para canais digitais (conversor digital integrados), sistema de cores ntsc, pal-m, isdb-tb, controle remoto padrão do fabricante da tv, com pilhas, voltagem bivolt, consumo aproximado de 160w, medindo aproximadamente (1300 x 800 x 310) mm=(lxaxp), tipo slim, com garantia mínima de 12 meses, manual em português, fornecido com controle remoto, pilhas, base para mesa, parafusos e cabo de força (padrão ABNT), classificação energética a (nível) conforme a classificação do INMETRO. Marca/Modelo: PHILLIPS / 55PUG7408. Quantidade: 25 unidades; Valor Unitário: R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Digitalmente)
Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Diretor-Geral desta Casa, no uso de suas atribuições,

1 - **Considerando**, o Memorando nº 49/2023-CPL do ilustre Pregoeiro do certame e Parecer nº 01/2023-CPL/ALEAM do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devido à comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada da empresa IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que infere diretamente na escolha da proposta mais vantajosa para a administração, sugerindo a revogação do procedimento licitatório;

2 - **Considerando**, o Parecer nº 203/2023 da Procuradoria Administrativa, acolhido pelo Procurador Geral Adjunto, Vander Laan Reis Goes, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, em consonância com o prescrito pelos tribunais superiores, os quais entendem que pode a administração pública, com fulcro na proteção ao interesse público, revogar processos de licitação, incentivada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como ocorrido no Acórdão nº 2159/2016 – Plenário, que indicou caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligência às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas;

RESOLVEM:

Revogar o Pregão Eletrônico nº 14/2023-ALEAM – SRP, de que tratam os autos do Processo Administrativo nº 2023.10000.00000.0.001567, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

Manaus, 30 de novembro de 2023.

Roberto Maia Cidade Filho
Presidente da ALE/AM

Wander Araújo Motta
Diretor-Geral da ALE/AM

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**



**Tramite os
documentos**

SUPOORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel
pode representar até**

60%

**das despesas com
material de expediente
da Assembleia.**

**EVITE O
DESPERDÍCIO**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR